



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.303/88 ✓

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA LEOPOLDO PACHECO LESSA" - (Advogado:1925/1988)

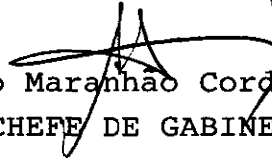
A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Leopoldo Pacheco Lessa" - (Advogado: 1925/1988) a Rua "J" com início na Rua Zezito de Carvalho, e término na estrada para o Algodão, no Loteamento "Jardim Paraíso";

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, principalmente a Lei nº 2.278 de 26/10/1988, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 09 de dezembro de 1988


Bel. Simão Pedro Toledo
PREFEITO MUNICIPAL


Aguinaldo Maranhão Cordeiro Falcão
CHEFE DE GABINETE